



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia
<http://www.agricolandia.pi.leg.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



Resolução nº 06/2013

Dispõe sobre a aplicação de redutor no Subsídio dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agricolândia aprovou, eu, **Jocione da Silva Nunes**, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Considerando que a Câmara Municipal de Agricolândia aprovou Lei Municipal nº 355/12 que fixou o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a Legislatura 2013/2016;

Considerando que o valor do duodécimo repassado pelo Chefe do Poder Executivo inicialmente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é definitivamente, de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais);

Considerando o que preceitua o Art. 29, inciso VI e VII, combinado com o Art. 29-A, I e § 1º e 37, inciso XI da Constituição Federal, em que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores, bem como o limite de 5% (cinco por cento) da receita do município com a remuneração dos vereadores.

A Câmara Municipal de Agricolândia resolve:

Art. 1º Aplicar redutor no subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Agricolândia para o período de maio a dezembro de 2013.

Art. 2º O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Agricolândia para o período legislativo de 2013, nos termos do Art. 29, inciso VI e VII, combinado com o Art. 29-A, §1º e 37, inciso XI da Constituição Federal, fica reduzido ao valor de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Agricolândia, do Piauí, 31 de maio de 2013.

Jocione da Silva Nunes
Jocione da Silva Nunes
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-00
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 14/06/2013

ORÇÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1721.35.03.01	4.140,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.140,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			4.140,00

Elesbão Veloso, PI, 17 de junho de 2013

Jose Everardo Bezerra Lima
JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Secretário Municipal de Finanças
C.P.F. 121.816.043-16
Elesbão Veloso - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO TÉCNICO E SOCIAL A AGRICULTORES FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – PI E TERRITÓRIO ENTRE RIOS – PI**. A licitação será realizada às 09:00 (nove) horas do dia 27 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Os recursos serão provenientes do Convênio MDA-SDT/CEF.SINCONV 042861/2012 – Contrato 0401718-53/2012 CEF / Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI

Monsenhor Gil (PI), 17 de junho de 2013.

ADONILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 – Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINADA AS ATIVIDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI**. A licitação será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 27 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. Os recursos serão provenientes do Convênio MDA-SDT/CEF.SINCONV 034682/2012 – Contrato CEF / Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI.

Monsenhor Gil (PI), 17 de junho de 2013.

ADONILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da CPL